



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XI • Nº 2.013 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.702/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"EXONERA DIRETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Ronaldo Lansarin Bertamoni**, do Cargo Comissionado de Diretor de Projetos Elétricos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 28/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.703/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida gratificação à servidora **Elizabeth da Silva Martins**, Gerente de Transporte Fora de Domicílio, no percentual de 15% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.704/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso II, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

RESOLVE

Art. 1º - Oficializar a opção da servidora **Elizabeth da Silva Martins**, Gerente de Transporte Fora de Domicílio, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.705/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação à servidora **Thanya Pereira da Silva**, Diretora Administrativa de Compras, no percentual de 20% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.706/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso III, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção da servidora **Thanya Pereira da Silva**, Diretora Administrativa de Compras, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.707/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no artigo 20 da Medida Provisória 01/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação à servidora **Lilian Maria dos Santos**, Diretora de Gestão de Pessoas, no percentual de 20% sobre seu salário base, nos termos do § 3º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.708/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 01/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 20, § 1º, inciso III, da Medida Provisória 01/2025, que trata da opção de servidores efetivos nomeados para cargos em comissão quanto ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar a opção da servidora **Lilian Maria dos Santos**, Diretora de Gestão de Pessoas, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, conforme disposição legal vigente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.711/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;



RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Celma Noleto Lopes**, brigadista, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 18/02/2025 a 16/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.712/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Muriellen Mendes Ferreira**, Auxiliar de Sala, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 13/02/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.713/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA DIRETOR DE URBANISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Alexandre Cruz Moreira**, do Cargo Comissionado de Diretor de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 28/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.714/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA DE SERVIDORA EFETIVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE:

ART. 1º - RETORNAR, a Sr^a. **Noemia do Carmo Moreira de Sousa**, Técnica em Enfermagem, efetiva, para desempenhar as atribuições do cargo de concurso público de com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.080/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA NAIARA AZEVEDO, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA – NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 22.138.129/0001-01, SEDIADA NA AVENIDA DUPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SALA 2104, EDIFÍCIO METROPOLITAN, JARDIN GOIÁS – GOIÂNIA GO, CEP 78.810-100, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SRA. NAIARA DE FATIVA AZEVEDO, BRASILEIRA, PORTADOR DO RG 8951645-5; CPF 074.990.119-50.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Cantora Naiara Azevedo, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2025, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 03 de março de 2025, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a - NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 22.138.129/0001-01, SEDIADA NA AVENIDA DUPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SALA 2104, EDIFÍCIO METROPOLITAN, JARDIN GOIÁS – GOIÂNIA GO, CEP 78.810-100, possui exclusividade para realização de show artísticos da Cantora NAIARA AZEVEDO.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.



CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa - - NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 22.138.129/0001-01, SEDIADA NA AVENIDA DUPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SALA 2104, EDIFÍCIO METROPOLITAN, JARDIN GOIÁS – GOIÂNIA GO, CEP 78.810-100, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SRA. NAIARA DE FATIVA AZEVEDO, BRASILEIRA, PORTADOR DO RG 8951645-5; CPF 074.990.119-50, detentora da exclusividade da artista conhecida como NAIARA AZEVEDO, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2025, no dia 03 de março de 2025, Processo Administrativo nº 527/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor Valdemir Alves Aguiar, nomeado pela portaria nº 3.542/2025, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.081/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARÁI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí especialmente a Lei nº 632/2016, de 04 de abril de 2016, e a Lei nº 835/2024, de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Setorial de Avaliação, responsável pela Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município de Guaraí;

DECRETA

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Comissão Setorial de Avaliação, a partir de 24 de fevereiro de 2025, responsável pela Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município de Guaraí.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Daiane Quirino Marangoni;
- II - Expedita Pereira Leite da Silva;
- III - Lucivane Rodrigues Meneses;
- IV - Maria Sônia Santos Lima;
- V - Mércia Teixeira Sobrinho;
- VI - Sebastiana Salva Ferreira Araújo;
- VII - Vera Silva de Almeida Machado;
- VIII - Vanusa Dias Vila Nova Silva.

Art. 3º - Compete à Comissão Setorial de Avaliação desempenhar as atribuições estabelecidas na legislação vigente, garantindo a transparência e a regularidade do processo avaliativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.082/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A ARTISTA BRENO MAJOR, NO CARNAVAL DE GUARÁI QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA – GM AGÊNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 55.272.955/0001-90, SEDIADA A RUA CARLOS GOMES, QUADRA 06, LOTE 11, BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ – PARÁ, CEP 68.501-527, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. GUILHERME MARINHO FEITOSA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 8089364 PC/PA; CPF 032.701.032-04.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2025, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 01 de março de 2025, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a - GM AGÊNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 55.272.955/0001-90, SEDIADA A RUA CARLOS GOMES, QUADRA 06, LOTE 11, BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ – PARÁ, CEP 68.501-527, possui exclusividade para realização de shows artísticos do BRENO MAJOR.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa - GM AGÊNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 55.272.955/0001-90, SEDIADA A RUA CARLOS GOMES, QUADRA 06, LOTE 11, BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ – PARÁ, CEP 68.501-527, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. GUILHERME MARINHO FEITOSA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 8089364 PC/PA; CPF 032.701.032-04, detentora da exclusividade do artista conhecido como BRENO MAJOR, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2025, no dia 01/03/2025, Processo Administrativo nº 522/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.



Art. 2º. Fica o Servidor **Valdemir Alves Aguiar**, nomeado pela portaria nº 3.542/2025, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2025

Processo: 373/2025

Inexigibilidade De Licitação: 004/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Locador: WALDISON FERNANDES ROSA, inscrita no CPF sob n.º 964.513.351-34

Objeto: Contratação de Locação de imóvel para atender o Instituto Médico Legal – IML, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Waldison Fernandes Rosa

Data de Assinatura: 25/02/2025

Valor: 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 12 parcelas de igual valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de refeições prontas individuais, do tipo marmiteix, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 27/02/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br e <https://pnpcp.gov.br/editais/02070548000133/2025/4>

Entrega das Propostas: a partir do dia 27/02/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 13/03/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 26 de fevereiro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA N.º 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 525/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ N.º 22.138.129/0001-01

Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

NAIARA DE FATIVA AZEVEDO, CPF 074.990.119-50.

Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A ARTISTA KHRYS FRANÇA, NO CARNAVAL DE GUARAI QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI É A EMPRESA – NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 22.138.129/0001-01, SEDIADA NA AVENIDA DUPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SALA 2104, EDIFÍCIO METROPOLITAN, JARDIN GOIÁS – GOIÂNIA GO, CEP 78.810-100, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SRA. NAIARA DE FATIVA AZEVEDO, BRASILEIRA, PORTADOR DO RG 8951645-5; CPF 074.990.119-50.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do KF, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2025, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 03 de março de 2025.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal e certidões negativas e certidões negativas.

FONTE PAGADORA: 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA N.º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 522/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: **GM AGÊNCIA LTDA**, CNPJ N.º 55.272.955/0001-90

Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

GUILHERME MARINHO FEITOSA - CPF 032.701.032-04

Assinatura do Contrato: 25 de fevereiro de 2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A ARTISTA BRENO MAJOR, NO CARNAVAL DE GUARAI QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI É A EMPRESA – GM AGÊNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 55.272.955/0001-90, SEDIADA A RUA CARLOS GOMES, QUADRA 06, LOTE 11, BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ – PARÁ, CEP 68.501-527, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. GUILHERME MARINHO FEITOSA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 8089364 PC/PA; CPF 032.701.032-04.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do BRENO MAJOR, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2025, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 01 de março de 2025.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal e certidões negativas e certidões negativas.

FONTE PAGADORA: 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

